

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS CNPJ: 15.055.200/0001-19 VALOR (R\$): 75.125,17	Nº/ANO: 54/2019
	Data: 31/07/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação no Fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RF LP, de CNPJ: 08.960.975/0001-73, vinculado à conta corrente nº 04.013872.0-3, referente ao valor que sobrou após pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, do mês de julho. Deste valor, houve um engano e não foi efetuado o repasse do Extra orçamentário da folha de pagamento, onde o valor é de R\$ 56.863,79 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), o qual será resgatado no dia de hoje para o devido pagamento. Portanto, o valor que sobrou após o pagamento da folha do mês de julho é de R\$ 18.261,38 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). Esta aplicação está em conformidade com a Política de Investimentos do FAPS para o ano de 2019.

Características dos ativos:

Fundo FI Previdência Municipal BANRISUL - renda fixa – IMA B – referenciado - Art. 7º, III, a.

Proponente: Ass: _____ FÁBIO LAZZERI SCHROPFER CPF: 827.211.810-68 GESTOR DO RPPS	Gestor/autorizador: Certificação- validade Ass: _____ FÁBIO LAZZERI SCHROPFER CPF: 827.211.810-68 AMBIMA – Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiro e de Capitais. VALIDADE: 06/05/2020	Responsável pela liquidação da operação: Ass: _____ ALISSON CLEITON STEINBRENNER CPF: 906.870.600-44 TESOUREIRO PREFEITURA MUNICIPAL
---	--	--